

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: JOSÉ ANTONIO SOARES, brasileiro, solteiro, autônomo, taxista, portador do RG nº 4.797.764-00- SDS-PE, e CPF nº 935.703.764^{PP} residente e domiciliado na Rua do Tambor nº 74 Linha - Limoeiro-PE – CEP. 55.700.000.

OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, advogados, casados, portadores, respectivamente, da OAB/PE n. 22.362 e 28.570, ambos com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, n. 4318, sala 1510 – Paissandu – Recife – PE – CEP. 52010-040 – Fone: (81) 3445.0715/9982.1579/ 8610.8166.

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços, o **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

Limoeiro-PE, 21 de março de 2019.

José Antonio Soares
JOSÉ ANTONIO SOARES

Outorgante/Declarante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ANTONIO SOARES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4797068 SSP PE

CPF
935.703.764-00

DATA NASCIMENTO
29/11/1976

FILIAÇÃO
ANTONIO MANOEL SOARES
IRACEMA FATIMA SOARES

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05272350234

VALIDADE
22/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2011

OBSERVAÇÕES
A
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR
João Antonio Soares

LOCAL
CARPINA - PE

DATA EMISSÃO
09/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

60674105295
PE069439516

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1107801357

PROIBIDO PLASTIFICAR
1107801357





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190181305

Vítima: JOSE ANTONIO SOARES

Data do Acidente: 12/11/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JOSE ANTONIO SOARES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequelas definitivas, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

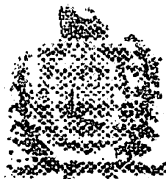
Estamos aqui para Você

Pag. 0050900510 - carta_04 - INVALIDEZ



Carta nº 14062076





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 045ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARPINA - DP45ªCIRC
DINTER/11ªDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0135004359

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 12/11/2018 às 16:09

ACIDENTE DE TRANSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 12/11/2018 no bairro da Manhã

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE CARPINA, 1. RODOVIA PE SO. LADEIRA DO JUA -
Bairro: SANTO ANTONIO - CARPINA/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: EM FRENTE
AO DEPOSITO DA ITAIPAVA
Local do Fato: RODOVIA ESTADUAL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
JOSE ANTONIO SOARES (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE ANTONIO SOARES

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NAO INFORMADO /
PERNAMBUCO / BRASIL

JOSE ANTONIO SOARES (presente ao plantão) - Sexo: Masculino: IRACEMA FÁTIMA SOARES PO-
ANTONIO MANOEL SOARES Data de Nascimento: 29/11/1975 Naturalidade: CARPINA / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: RUA JOAQUIM SOBRINHO DE OLIVEIRA, 12A - CEP: 5 - Bairro: SANTO ANTONIO -
CARPINA/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

HONDA/HR160 BROS ESOB (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): JOSE ANTONIO SOARES, que estava
em posse do(a) Sr(a): JOSE ANTONIO SOARES
Categoria/Variante/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/HR160 BROS ESOB Objeto apreendido: Não
Cor: VERMELHA - Quantidade: 1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PBU2602 (PERNAMBUCO/LIMOEIRO) Renavam: 4971804160 Classe: 022AD001002410406
Ano Fabricação/Modelo: 2018/2018



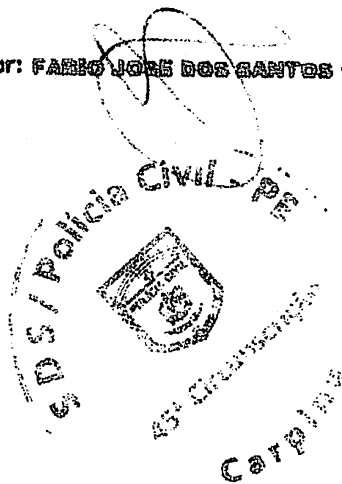
Complemento / Observação

O SR. JOSE ANTONIO SOARES, ALGOA QUE NA MANHA DE HOJE, POR VOLTA DAS COCHOBRAS, CONDUZIA A MOTOCICLETA ACIMA CITADA PELA RODOVIA PE 90, COM SENTIDO LINDEIRA - CARPINA, QUE QUANDO ESTAVA PASSANDO NA LADABEIRA DO JUA, EM FRENTE AO DEPOSITO ITAIPAVA, UMA CAMIONETA SAVERIN, COM BRANCA, PLACA NAO ANOTADA, QUE ESTAVA SENDO CONDUZIDA POR UMA PESSOA DESCONHECIDA, QUE SEGUIA NO SENTIDO CONTRARIO DA RODOVIA, FEZ UMA MANOBRAS DE RETORNO EM FRENTE DA MOTOCICLETA SUPRA, QUE A VITIMA PERDEU O CONTROLE DA MOTOCICLETA, CAIU NO SOLO E SOFREU LESOES, SENDO SOCORRIDA PELO CARU PARA UNIDADE MISTA DE CARPINA. VALE SALIENTAR QUE A MOTOCICLETA CAIU NO CHAO E SOFREU DIVERSAS AVARIAS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Jose Antonio Soares
JOSE ANTONIO SOARES
(VITIMA)

B.O. registrado por: FABIO JOSE DOS SANTOS - Matrícula: 273210-4





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA
UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEUBRIAND
Ficha de Atendimento de Emergência

Data: 12/11/18 Registro: 159828 Cor: M. cns: _____
Nome: José Antônio Soares
Data de nasc: 28/11/76 Idade: 42. sexo: M naturalidade: Caruaru - PE
Filiação: Jaciara Fátima Soares Hora: 06:45
e Antônio Manoel Soares
Estado civil: Casado Telefone: 91276254
Endereço: Rua Joaquim Eugênio de Oliveira
Nº 128 Bairro: St. Antônio Cep: Caruaru
Responsável: _____
Dados Clínicos: PA: _____ Minhg, Temp. _____ Cº, R: _____ P: _____
HISTÓRICO: _____

Nítido AL. de M.T.
AL. de M.T. (unido ao M.T.)
Condição e Avaliação: AL. de M.T. x AL. de M.T.
Glicose, glicose, glicose
Glicose AL. de M.T.

Hipótese Diagnóstica: _____ CID: _____

Prescrição Médica: _____

Evolução e cuidados de Enfermagem: _____

Assinatura do médico e carimbo



1. Hora do chamado: 06:24	2. Chegada ao local: 07:00	3. Saída do local: 07:00	4. Hora de conclusão: 10:30	5. Saída do hospital: 10:30
6. Motivo/Solicitação: <i>Coluna de trânsito</i>				
7. Data: 12/11/18				
8. Tipo de recurso: ☐ 1. USA ☒ 2. UEB ☐ 3. VIR ☐ 4. Helicóptero ☐ 5. Moto				
9. Origem do acionamento: ☐ Domicílio ☒ 2. Via Pública ☐ 3. Unidade de Saúde ☐ 4. SAD				
10. Médico regulador: <i>Dr. Alexandre</i>				
11. Rádio operador: <i>Mônica</i>				
12. Paciente: <i>Dr. Alexandre</i>				
13. Solicitante: <i>Mônica</i>				
14. Data de nascimento: 28/11/78				
15. Idade: 41 anos				
16. Sexo: ☒ 1. Masculino ☐ 2. Feminino				
17. Logradouro: <i>PE 910</i>				
18. Bairro: <i>Centro</i>				
19. Nº: <i>500</i>				
20. Município: <i>Caripirá</i>				
21. Zona: ☒ 1. Urbana ☐ 2. Rural				
22. Referência: <i>77777777</i>				
23. Local de ocorrência: ☒ 1. Via Pública ☐ 2. Domicílio				
24. Ocorrência relacionada ao trabalho: ☐ 1. Sim ☒ 2. Não				
25. Tipo de atendimento: ☐ 1. Clínico ☒ 2. Causa externa ☐ 3. Oculatrico ☐ 4. Psiquiátrico				
26. Tipo de vítima: ☐ 1. Pedestre ☒ 2. Condutor ☐ 3. Passageiro ☐ 4. Pessoa conhecida em local inadequado				
27. Meio de locomoção da vítima: ☐ 1. Automóvel ☒ 2. Moto ☐ 3. A pé ☐ 4. Bicicleta ☐ 5. Outro				
28. Mecanismo do trauma: ☒ 1. Capotamento ☐ 2. Ejeção ☐ 3. Impacto frontal ☐ 4. Impacto lateral ☐ 5. Impacto traseiro				
29. Natureza do acidente: ☒ 1. Colisão/Abaloamento ☐ 2. Tombamento ou Capotamento ☐ 3. Choque com objeto fixo ☐ 4. Atropelamento ☐ 5. Queda em/pelo veículo ☐ 6. Queda ☐ 7. Ignorado				
30. Uso da capacete pela vítima: ☒ 1. Sim ☐ 2. Não ☐ 00. Não se aplica				
31. Uso de cinto pela vítima: ☐ 1. Sim ☐ 2. Não ☐ 00. Não se aplica				
32. Uso de habilitação alcoólica pela vítima: ☐ 1. Sim ☒ 2. Não ☐ 00. Não se aplica				
33. Intoxicação Exógena: ☐ 1. Alcool ☐ 2. Drogas ilícitas ☐ 3. Medicamentos ☐ 4. Animais peçonhentos ☐ 5. Outros				
34. Queda: ☐ 1. Própria altura ☐ 2. Outra altura/Aproximadamente: <i>1.5m</i>				
35. Agressão: ☐ 1. Arma de fogo ☐ 2. Arma branca ☐ 3. Agressão física ☐ 4. Abuso sexual ☐ 5. Outros				
36. Queimadura: ☐ 1. Fogo ☐ 2. Fumaça ☐ 3. Têrmos (exceto fogo) ☐ 4. Substância química ☐ 5. Choque elétrico				
37. Tentativa de suicídio: ☐ 1. Sim ☒ 2. Não ☐ 00. Não se aplica				
38. Outras acidentes: ☐ 1. Atropelamento ☐ 2. Boletamento ☐ 3. Não sei ☐ 4. Outros				
39. Vias aéreas: ☒ 1. Livre ☐ 2. Obstruída				
40. Respiração: ☒ 1. Normal ☐ 2. Traqueopneia ☐ 3. Bradipneia ☐ 4. Apneia ☐ 5. Tórax com deformidades ou lesões				
41. Circulação/pulso: ☐ 1. Ausente ☒ 2. Presente ☐ 3. Chelo ☐ 4. Fino				
42. Perfuração pericárdica: ☐ 1. > 2. Pequenas ☐ 2. > 2. Pequenas				
43. Neurologia: ☒ 1. Normal ☐ 2. Sonolência ☐ 3. Agitação ☐ 4. Coma ☐ 5. Convulsão				
44. Escala de GCS: ☐ 1. Dótil motor ☐ 2. Desvio do combimim intal ☐ 3. Dificuldade de fala				
45. Coloração da pele: ☒ 1. Normal ☐ 2. Pálido ☐ 3. Cianose ☐ 4. Hiperemia ☐ 5. Ictérico				
46. Pupilas: ☒ 1. Míopes ☐ 2. Midríases ☒ 3. Anisocóricas ☐ 4. Não responde ☐ 5. Isocóricas ☐ 6. Anisocóricas				
47. Alergia: ☐ 1. Sim ☒ 2. Não				
48. Usa medicamento: ☒ 1. Sim ☐ 2. Não				
49. Alguma patologia: ☒ 1. Sim ☐ 2. Não				
Qual? <i>Diabetes tipo 2</i>				
Qual? <i>Cardíaco</i>				
Qual? <i>Epilepsia</i>				
50. Abertura ocular (AO): ☒ 1. Espontânea (4) ☐ 2. À voz (3) ☐ 3. À dor (2) ☐ 4. Nenhuma (1)				
51. Resposta verbal: ☒ 1. Orientada (5) ☐ 2. Confusa (4) ☐ 3. Palavras inapropriadas (3) ☐ 4. Palavras incompletas (2) ☐ 5. Nenhuma (1)				
52. Resposta Motora: ☒ 1. Obedece a comandos (5) ☐ 2. Localização (4) ☐ 3. Movimento de retirada (3) ☐ 4. Flexão anormal (2) ☐ 5. Extensão anormal (1) ☐ 6. Nenhuma (1)				
53. Sinais vitais - SSVV				
HORA: <i>12:00</i>				
PA: <i>120x90</i>				
FC: <i>85</i>				
FR: <i>20</i>				
TEMP: <i>37.5</i>				
HGT: <i>1.60</i>				
SpO2 %: <i>97%</i>				
TOTAL: <i>15</i>				

54. Principais lesões	Crânio	Face	Pescoço	Dorso	Tórax	Abdômen	Peixe	Membro Superior	Membro Inferior
Amputação									
Contusão									
Ecoriação									
Esmagamento									
Perfurante									
Contuso									
Fratura fechada									
Fratura aberta									
Laceração									





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 28ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0022080-57.2019.8.17.2001**

AUTOR: JOSE ANTONIO SOARES

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Defiro os benefícios da justiça gratuita, nos termos dos arts. 98 e 99 do CPC.

Cuidam os autos de Ação de Cobrança cujo objeto é o seguro obrigatório DPVAT. Em feitos como esse, não se justifica a realização da audiência de conciliação prevista no art. 334 do CPC, tendo em vista que a seguradora demandada, não celebra acordo, caso não haja perícia realizada no Autor por designação do juízo competente.

Por conseguinte, em homenagem aos Princípios da Celeridade e Economia Processual, resolvo **designar audiência para realização de perícia** para o dia **16.07.2019 às 14h20**, na sede desta vara.

Cite-se, o réu para integrar a lide e comparecer à audiência retro designada, contando-se dela o prazo de 15 dias para querendo ofertar defesa aos termos da demanda, nos termos do inciso I, do art.335 do CPC, sob pena de revelia.

Nomeio como perita do Juízo, a Dra. Priscila Costa Lima Lemke, CRM/PE 19.388, com endereço constante na secretaria deste Juízo, para que proceda com a perícia na parte autora.

Arbitro os honorários da perita em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, consoante **CONVÊNIO Nº 014/2017-TJPE**, celebrado entre o Tribunal De Justiça Do Estado De Pernambuco e a Seguradora Líder Do Consórcio Do Seguro **Dpvat** S/A, os quais deverão ser depositados pela parte ré em Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, após a perícia realizada.



A intimação do autor deve seguir também por carta com aviso de recebimento, com a advertência que a sua ausência injustificada na perícia designada, importará na extinção do processo por abandono, art. 485, III, do CPC.

Recife, 08 de abril de 2019.

José Gilmar da Silva

Juiz de Direito

